
RESOLUÇÃO Nº116/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 22 de julho de 2019, às 09:30 horas, no Auditório da SESA, Enseada do Sua, Vitória - ES.

Considerando o Plano Municipal de Saúde dos municípios capixabas 2018/2021.

Considerando a Política Nacional de Atenção Básica – PNAB/MS, Brasília -2017.

Considerando a necessidade de fortalecer as RAS, visando qualificação do cuidado, qualidade dos serviços e das práticas na Vigilância Nutricional Alimentar.

Considerando o Projeto de Enfrentamento da Obesidade no ES: Do Diagnóstico ao Desenvolvimento de Estratégias na Atenção Primária à Saúde, apresentado pela Universidade Federal do ES – UFES, por meio do Edital/2018 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científica e Tecnológico (CNPq) em parceria com o Ministério da Saúde/SAS/DAB/CGAN.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução n. 43/2019 da CIR Metropolitana, que aprova o desenvolvimento das atividades prevista Projeto de Enfrentamento da Obesidade no ES: Do Diagnóstico ao Desenvolvimento de Estratégias na Atenção Primária à Saúde em municípios da Região Metropolitana.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 22 de julho de 2019.


NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde